



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

PORTARIA 048.2011.13.1.1.509725.2011.25203

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO a Distribuição nº 201.2011.CAOPDC.500708.2011.25203, que trata de possíveis irregularidades na execução do contrato firmado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB e a empresa SG Engenharia Ltda ME, para reforma da Feira Municipal do Bairro Santo Antônio;

CONSIDERANDO a possibilidade de configuração de ato de improbidade administrativa que causa enriquecimento ilícito e dano ao Erário (arts. 9º e 10, da LIA); e

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório nº 022/2011 – 13ª PRODEPPP, para apurar eventual irregularidade na execução do contrato firmado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB e a empresa SG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

Engenharia Ltda ME, para reforma da Feira Municipal do Bairro Santo Antônio;

II - DETERMINAR de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III – AGUARDAR a remessa pela Prefeitura Municipal da documentação solicitada na promoção de instauração datada de 13 de julho de 2011;

IV - DESIGNAR o servidor João Vítor Tayah Lima para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 04 de agosto de 2011.

NEYDE REGINA D. TRINDADE

Promotora de Justiça
Titular da 13ª PRODEPPP